

Extrato Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Promotora de Justiça e Coordenadora do NUAUVV, infra-assinada, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 129 e 130, II da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no artigo 28 da Resolução nº 036/2016-OECPJ; CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público zelar pela proteção integral das vítimas de crimes, por parte dos poderes públicos das diversas esferas, incluindo assistência jurídica, psicológica, social, de saúde e de segurança pessoal; CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SAJ MP Nº 09.2022.00041941-5, e diante da necessidade de concluir os atos pendentes e de aguardar a devolutiva de expedientes; RESOLVE: INSTAURAR Procedimento Administrativo destinado a realizar o acompanhamento da vítima(s) direta(s) e indireta(s), e finalizar os atos pendentes de conclusão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEANA FRANÇA PINTO

Promotora de Justiça e Coordenadora do NUAUVV

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 120 a 122/2022

Fortaleza, 5 de dezembro de 2022

EDITAIS NºS 120 A 122/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante REMOÇÃO E PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 120/2022. 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL. (área de atuação especificada conforme Resolução nº 097/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 17.912, publicada no DOE em 11/01/2022 e implantada no dia 09/05/2022 por Ato Normativo nº 265/2022-PGJ. Deserção quando ofertada a promoção mediante Edital nº 055/2022. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 158/2022, publicada no DOEMPCE nº 1297 no dia 14/06/2022).

2) EDITAL Nº 121/2022. 117ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação Auditoria Militar – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor Promotor de Justiça Dr. Sebastião Brasilino de Freitas Filho, a partir de

26/10/2022, conforme Ato nº Ato nº 358/2022/SERH, publicado no DOMPCE nº 1408, de 22/11/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 172/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

3) EDITAL Nº 122/2022. 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUIXADÁ (área de atuação especificada mediante Resolução nº 107/2022-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.045, publicada no DOE em 29 de abril de 2022 e instalada no dia 30/06/2022, conforme Ato nº 296/2022-PGJ.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 172/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) e REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 05 de dezembro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. VISTO: (Luzanira Maria Formiga) Conselheira e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 123 a 124/2022

Fortaleza, 5 de dezembro de 2022

EDITAIS NºS 123 A 124/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Intermediária abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO POR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina



ANTIGUIDADE E MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 123/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LIMOEIRO DO NORTE

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo de Lima Ferreira, para a 121ª Promotoria de Justiça de Fortaleza (atuação perante a Vara de Delitos de Organizações Criminosas) de Entrância Final, conforme Ato nº 012/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1258, de 22/04/2022, com exercício em 13/05/2022. Deserção quando ofertada a promoção mediante Edital nº 043/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

2) EDITAL Nº 124/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA QUITÉRIA

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça Dra. Marina Romagna Marcelino, para a 10ª Promotoria de Justiça de Sobral (atuação perante a Vara da Infância e Juventude e Varas Criminais, conforme Resolução nº 072/2020) de Entrância Final, conforme Ato nº 024/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1273, de 12/05/2022, com exercício em 13/05/2022. Deserção quando ofertada a remoção mediante Edital nº 046/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 156/2022, publicada no DOEMPCE nº 1281 no dia 24/05/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 05 de

dezembro de 2022. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados em respondência. VISTO: ((Luzanira Maria Formiga) Conselheira e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

Edital Nº 125 a 129/2022

Fortaleza, 5 de dezembro de 2022

EDITAIS NºS 125 A 129/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo elencadas, mediante **REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 125/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REDENÇÃO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 14/11/2022, conforme Ato nº 322/2022-PGJ. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

2) EDITAL Nº 126/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAGUARIBE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 23/11/2022, conforme Ato nº 324/2022-PGJ. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

3) EDITAL Nº 127/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUCÁS.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 14/11/2022, conforme Ato nº 325/2022-PGJ. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 173/2022, publicada no DOEMPCE nº 1413 no dia 29/11/2022).

4) EDITAL Nº 128/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARCO.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.229, publicada no DOE em 01 de novembro de 2022 e instalada no dia 23/11/2022, conforme Ato nº 326/2022-PGJ.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Manuel Pinheiro Freitas

Vice Procurador-Geral de Justiça

José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:

Pedro Casimiro Campos de Oliveira

Secretário-Geral:

Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:

Lorraine Jacob Molina

